



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-588
E-mail: compras@camaracampos.rj.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0) OBJETO

Este Termo de Referência, elaborado nos termos das disposições do artigo 7º, inciso I e artigo 6º, inciso IX da Lei Federal 8.666/93, visa a abertura de processo licitatório, na modalidade **CARTA CONVITE**, com o objeto de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de websites da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

2.0) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1) Manutenção de WebSite no formato de Portal. Um portal é um local central para disponibilizar todos os tipos de informações a um público variado. O portal deverá englobar o gerenciamento de todos os conteúdos desta casa de leis.

2.2) Os usuários e visitantes deverão ter serviços como: Recursos Gerais, Recursos de disponibilização de notícias, fotos, vídeos, eventos, leis e história.

2.3) Exibição responsiva: É a tecnologia na qual o site seja exibido e se adapte automaticamente a tela na qual ele será acessado. O site deverá ser RESPONSIVO, onde a intenção é de o usuário do site ter uma experiência muito melhor ao navegar por dentro do mesmo.

2.4) TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL: PHP - O site é desenvolvido utilizando-se a linguagem Hypertext Preprocessor (PHP) devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. O PHP é uma linguagem de programação de computadores interpretada, livre e muito utilizada para gerar conteúdo dinâmico na rede de alcance mundial (WWW, ou World Wide Web). A rede internet permite a hospedagem de documentos que podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. Para visualizar a informação pode-se usar um programa de computador chamado navegador para descarregar informações de servidores e mostrá-los na tela do usuário. O usuário pode então seguir as hiper ligações na página acessada para outros documentos ou mesmo enviar informações de volta para o servidor para interagir com ele. O banco de dados utilizado deverá ser o MySQL que é um sistema de gerenciamento de banco de dados que utiliza a linguagem SQL (Structured Query Language, ou Linguagem de Consulta Estruturada) como interface. É atualmente um dos bancos de dados mais populares, com mais de 10 milhões de instalações pelo mundo devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

2.5) - Setores do Site: Campos - História da cidade; Resumo histórico da cidade de Campos dos Goytacazes; Hino; Letra oficial e vídeo com imagens históricas da cidade; Link para Página com fotos raras e antigas de períodos históricos da cidade; Datas comemorativas; Calendário oficial de datas festivas de nossa cidade; Estatísticas IBGE; Link direto para o site oficial do IBGE com informações estatísticas completas sobre a cidade de Campos dos Goytacazes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
E-mail: compras@camaracampos.rj.gov.br



Diário Oficial; Link para site da prefeitura; Setor de telefones úteis; Telefones dos principais serviços públicos disponíveis na cidade; Câmara: História da Câmara; Resumo histórico da Câmara Municipal; Mesa diretora; descrição completa da Mesa Diretora atual da Câmara que é o órgão que conduz o processo legislativo; e é eleita para um mandato de dois anos e sua composição compreende o presidente, o 1º e o 2º vice-presidentes, o 1º e o 2º secretários. Perfil de vereadores: Links individuais de cada vereador com informações dos vereadores eleitos através do voto direto, cujo mandato tem duração de quatro anos, sendo a reeleição ilimitada. A quantidade de membros desse cargo político é estabelecida através do contingente populacional de cada município (quanto mais habitantes, maior será o número de vereadores de uma cidade). Hoje em nossa cidade contamos com 25 vereadores eleitos. Comissões: Conteúdo das comissões permanentes que são órgãos colegiados de caráter técnico-legislativo, que tem por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame, assim como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. Galeria Ex-Presidentes: Registro da passagem dos que exerceram a presidência da Casa de Leis durante o período republicano. Como há períodos legislativos sem registros nas atas e, ainda, dubiedade com relação aos eleitos presidentes e aos que exerceram a presidência em decorrência de licenças ou falecimento dos titulares, é possível que alguns acréscimos de nomes sejam feitos futuramente. Honrarias: Conteúdo contendo todas as homenagens concedidas a pessoa de qualquer nacionalidade ou naturalidade, que tenha contribuído de maneira significativa em nosso município. Legislação: Constituição Federal - Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Constituição Estadual - Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989 - Lei Orgânica Municipal - Acesso através de arquivo PDF a toda nova lei orgânica do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes; Regimento interno: Deverá dispor sobre a Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, adaptando-o à Lei Orgânica do Município. TV Câmara: Transmissão ao Vivo das Sessões Plenárias; Transparência - Portal da Transparência: A consulta ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ Federal permitirá que o cidadão interessado em acompanhar como a presidência emprega os recursos públicos possa obter tanto informações diárias quanto mensais sobre essas despesas de acordo com a lei número 12.527/11. Servidores: Consulta aos salários mensais de todos os servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Pagamentos: Consulta a todos os pagamentos realizados pela Câmara Municipal; Link direto para o Site da Prefeitura; Contato: Fale conosco - Informações gerais desta casa de leis como endereço, telefone, e-mail e formulário para contato, estabelecendo um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Ouvidoria - Material contendo informações sobre a ouvidoria que é um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara de Vereadores, com o objetivo de, em última instância, atender às reclamações, críticas, sugestões e denúncias, sempre que houver motivos relevantes que indiquem a violação de direitos, a omissão de deveres ou o descumprimento de obrigações pelos órgãos públicos, pelos seus permissionários ou concessionários de serviços públicos. Atua no fortalecimento da cidadania. Deverá conter também o mapa de localização da sede da ouvidoria desta casa de leis com endereço completo, telefone, e-mail e formulário para contato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
E-mail: compras@camaracampos.rj.gov.br



2.6) Demais setores do site: Eventos da Câmara Municipal - Últimos eventos realizados na Câmara Municipal, com informações como endereço, local, horário e informações gerais. Galeria de fotos geral; Link para Contracheque On Line; Links para redes sociais; Links diretos para a página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e o canal oficial do Youtube desta casa de leis.

2.7) Leis: Implementação no Portal da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ disponibilização das leis municipais, resoluções, e demais publicações desta casa de leis.

3.0) ATESTADOS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

4.1) Para participar da licitação que selecionará a empresa para fornecer os serviços acima, objeto deste termo de referência, deverá ser exigido da licitante nos termos do inciso II, combinado com o parágrafo 1º - I do artigo 30 da Lei Federal 8.666/93, um atestado ou declaração fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, mencionando que já executou serviços iguais ou semelhantes ao objeto licitado conforme o Edital.

4.2) As LICITANTES deverão fazer um reconhecimento no local do desenvolvimento das atividades e dos serviços a ser realizados, antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução do serviço, bem como, cientificarem-se de todos os detalhes necessários a sua perfeita execução. O agendamento poderá ser feito por telefone (22) 2101-6363 ou 21016351, Até 48 horas antes do certame, das 10h às 17h. É obrigatório a apresentação do comprovante original de **visita técnica**, devidamente assinado pela Superintendência Administrativa.

4.0) CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

4.1) O licitante, antes da apresentação de sua Proposta Comercial deverá tomar conhecimento de todas as informações e da condição de fornecimento do objeto para o cumprimento das obrigações que assumirá. Pois, se contratado para fornecer os materiais e/ou serviços, não lhe será admitido alegar, posteriormente, o desconhecimento de informações para justificar atrasos ou inexecução de obrigações contratuais.

5.0) PRAZOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1) O prazo global previsto para a entrega dos materiais ou início da prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência é dentro de 10(dez) meses.

6.0) VALOR ESTIMADO DO OBJETO

O valor global do objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 68.711,45(sessenta e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)**. Apurados conforme o orçamento detalhado, expressando a composição dos custos unitários.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
E-mail: compras@camaracampos.rj.gov.br



7.0) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1) Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Câmara Municipal deverá pagar à contratada em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
- 7.2) A Contratada deverá encaminhar a nota fiscal para pagamento acompanhada de certidão negativa de débitos conjunta da união e FGTS.

8.0) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1) Além das obrigações já definidas neste Termo de Referência, o Edital e o Contrato de Licitação deverão impor à empresa que vier a ser contratada, as seguintes outras obrigações de caráter geral:
- 8.2) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados quanto à instalação do bem,;
- 8.3) Atender aos pedidos fundamentados do contratante para substituir materiais, empregados ou outro item com garantia.

Campos, 28 de março de 2018.

José Gabriel Felixoto Rodrigues
Superintendente Administrativo